

DECRETO Nº 9.872
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5.642, DE 29 DE JULHO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 5.642, de 29 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º** Para os fins do disposto no artigo 6º da Lei Complementar nº 688, de 29 de julho de 2010, que cria o programa de reabilitação de uso residencial na região histórica de Santos – “Alegra Centro – Habitação”, ficam identificados os imóveis de uso residencial plurihabitacional precário, com os respectivos lançamentos e localização em planta, que constitui Anexo Único deste decreto.

Tip. Logr	Título	Endereço	Número	Lançamento
R		Amador Bueno	290	36.007.007.002
R		Amador Bueno	301	36.004.026.001 e 36.004.026.002
R		Amador Bueno	303	36.004.025.000
R		Amador Bueno	324	36.008.005.000
R		Amador Bueno	349	36.005.033.000
R		Amador Bueno	355/357	36.005.030.000
R		Amador Bueno	365	36.005.027.002
R		Amador Bueno	383	36.006.065.001
R		Amador Bueno	385	36.006.064.000
R		Amador Bueno	400	36.009.006.000

R		Amador Bueno	403	36.006.056.000
R		Amador Bueno	407	36.006.055.000
R		Amador Bueno	477	37.001.028.000
R		Bitencourt	155	36.013.046.003
R		Bitencourt	238	36.020.014.000
R		Bitencourt	240	36.020.015.000
R		Bitencourt	304	36.022.041.014
R		Bitencourt	310/312	36.022.002.000
R		Bitencourt	316	36.022.003.000
R		Bitencourt	319	36.015.045.001
R		Bitencourt	278	36.021.053.004 e 36.021.053.003
R		Benedito Pinheiro	15	36.022.041.007
R		Benedito Pinheiro	25	36.022.041.012
R		Benedito Pinheiro	27	36.022.040.000
R		Benedito Pinheiro	69	36.022.032.004
R		Benedito Pinheiro	79	36.022.032.003
R		Benedito Pinheiro	81	36.022.032.002
R		Brás Cubas	125	36.013.062.003/36.013.062.004 e 36.013.062.005
R		Brás Cubas	246	36.023.024.000
R		Brás Cubas	247	36.025.075.000
R		Brás Cubas	248	36.023.025.000
R		Brás Cubas	250	36.023.026.000
R		Brás Cubas	254	36.023.028.001 e 36.023.028.002
R		Brás Cubas	258	36.023.030.000
R		Brás Cubas	333	36.043.049.000

R	Gal	Câmara	442	27.003.004.000
R	Gal	Câmara	444	27.003.005.000
R		Campos Melo	15	36.038.023.001 e 36.038.023.002
R		Campos Melo	17	36.038.022.000
R		Campos Melo	19	36.038.021.001 e 36.038.021.002
R		Campos Melo	61	36.046.073.000
R		Campos Melo	62	36.045.052.000
R		Campos Melo	66	36.045.053.000
R		Campos Melo	69	36.046.070.000
R		Campos Melo	70	36.045.054.000
R		Campos Melo	71	36.046.069.000
R		Campos Melo	73	36.046.068.000
R		Campos Melo	74	36.045.055.000
R		Campos Melo	86	36.045.061.000
Av.		Campos Sales	7	37.006.012.002
Av.		Campos Sales	9	37.006.011.000
Av.		Campos Sales	11	37.006.010.000
Av.		Campos Sales	23	37.007.026.001
Av.		Campos Sales	25	37.007.025.001 e 37.007.025.002
Av.		Campos Sales	30	36.028.016.001 e 36.028.016.002
Av.		Campos Sales	32	36.028.017.000
Av.		Campos Sales	33	37.007.023.000
Av.		Campos Sales	42	36.028.022.000
Av.		Campos Sales	43	37.007.020.000
Av.		Campos Sales	48	36.035.013.000

Av.		Campos Sales	96	36.034.017.000
Av.		Campos Sales	107	36.044.013.000
Av.		Campos Sales	125	36.044.004.000
Av.		Campos Sales	127	36.044.003.000
Av.		Campos Sales	165/167	36.043.004.000
Av.		Campos Sales	166	36.036.027.000
R		Cerquinho	13	36.027.065.000
R		Chile	4	37.007.001.000
R		Chile	10	37.007.002.000
R		Chile	12	37.007.003.000
R		Chile	22	37.008.003.000
R		Chile	24	37.008.004.000
R		Chile	25	37.006.005.000
R		Chile	26	37.008.005.000
R		Chile	29	37.006.003.000
R		Chile	31	37.006.002.000
R	Dr.	Cochrane	75	27.003.044.000
R	Dr.	Cochrane	77	27.003.043.000
R	Dr.	Cochrane	83	27.003.040.000
R	Dr.	Cochrane	85	27.003.039.000
R	Dr.	Cochrane	136	36.009.031.000
R	Dr.	Cochrane	144	36.009.032.003
R	Dr.	Cochrane	171	37.004.057.000
R	Dr.	Cochrane	197	36.028.045.000
R	Dr.	Cochrane	207	36.028.040.000
R	Dr.	Cochrane	220	36.027.057.000

R	Dr.	Cochrane	228	36.027.085.000
R	Dr.	Cochrane	229	36.028.032.000
R	Dr.	Cochrane	231	36.028.031.001 e 36.028.031.002
R	Dr.	Cochrane	234	36.027.087.000
R	Dr.	Cochrane	236	36.027.088.000
R	Dr.	Cochrane	239	36.028.027.000
R	da	Constituição	86	26.012.072.002
R	da	Constituição	136	36.004.020.000 e 36.004.020.001
R	da	Constituição	197	36.008.047.000
R	da	Constituição	199	36.008.046.000
R	da	Constituição	249	36.020.044.003
R	da	Constituição	254	36.019.014.000
R	da	Constituição	341	36.026.045.000
R	da	Constituição	316	36.025.028.001 e 36.025.028.002
R	da	Constituição	322	36.025.031.000
R	da	Constituição	325	36.026.051.000
R	da	Constituição	336	36.025.037.000
R	da	Constituição	345	36.026.043.001/36.026.043.002 e 36.026.043.003
R	da	Constituição	346	36.025.042.000
R	da	Constituição	422	36.043.018.000
R	da	Constituição	452	46.004.023.000
Av.	Sen	Feijó	123/125	36.003.038.000
Av.	São	Francisco	287/289	36.008.042.003
Av.	São	Francisco	290	36.013.024.003

Av.	São	Francisco	301	36.008.039.004 e 36.008.039.005
Av.	São	Francisco	333	36.008.031.000
Av.	São	Francisco	367/369	36.009.066.002/36.009.066.004 e 36.009.066.003
Av.	São	Francisco	371	36.009.065.002
Av.	São	Francisco	377	36.009.063.000
Av.	São	Francisco	378	36.015.005.002
Av.	São	Francisco	379	36.009.062.000
Av.	São	Francisco	383	36.009.061.000
Av.	São	Francisco	391	36.009.057.002
Av.	São	Francisco	397	36.009.054.001 e 36.009.054.000
Av.	São	Francisco	406	36.015.018.003 e 36.015.018.004
Av.	São	Francisco	436	36.015.030.000
Av.	São	Francisco	427	36.009.039.000
Av.	São	Francisco	428	36.015.026.002
Av.	São	Francisco	429	36.009.038.001
Av.	São	Francisco	434	36.015.029.000
Av.	São	Francisco	484	37.004.019.000
Av.	São	Francisco	486	37.004.020.000
R	Ver.	Freitas Guimarães	15	36.027.098.000
R	Ver.	Freitas Guimarães	27	36.027.093.000
R	Ver.	Freitas Guimarães	28/30	36.035.007.002/36.035.007.003/ 36.035.007.004/36.035.007.005/ 36.035.007.006/36.035.007.007/ 36.035.007.008/36.035.007.009/ 36.035.007.010/36.035.007.011/ 36.035.007.012/36.035.007.013/ 36.035.007.014
R	Dr.	Henrique Ablas	6	36.038.007.000
R	Dr.	Henrique Ablas	14	36.038.010.000

R	Dr.	Henrique Ablas	25	36.046.028.000
R	Dr.	Henrique Ablas	28	36.038.014.000
R	Dr.	Henrique Ablas	31	36.046.004.000
R	Dr.	Henrique Ablas	32	36.038.016.000
R	Dr.	Henrique Ablas	35	36.046.002.000
R	Dr.	Henrique Ablas	37	36.046.001.000
R		Henrique Dias	6	37.004.024.000
R		Henrique Porchat	46	36.025.021.000
Pça.		Iguatemi Martins	40	37.004.040.001
Pça.		Iguatemi Martins	105	36.022.012.001
Pça.		Iguatemi Martins	109	36.022.012.003
Pça.		Iguatemi Martins	119	36.022.016.001
Pça.		Iguatemi Martins	137	36.022.020.000
Pça.		Iguatemi Martins	157/167/169	36.028.001.000
Pça.		Iguatemi Martins	197	37.006.013.000
R		João Pessoa	394	36.006.003.000
R		João Pessoa	398	36.006.005.000
R		João Pessoa	490	37.001.006.000
R		João Pessoa	492	37.001.007.001 e 37.001.007.002
R		João Pessoa	494	37.001.008.000
R		João Pessoa	496	37.001.009.000
R		João Pessoa	498	37.001.010.000
R		Júlio de Mesquita	20	36.044.028.000
R		Júlio de Mesquita	30	36.044.033.000

R		Júlio de Mesquita	100	36.043.047.007
R		Luíza Macuco	86	36.045.068.000
R		Luíza Macuco	93	46.012.004.000
R	Dona	Luíza Macuco	202	46.004.036.000
R	Dona	Luíza Macuco	210	46.004.040.000
R	Dona	Luíza Macuco	212	46.004.041.000
Tr.		Maria Loureiro	11	26.005.035.000
Tr.		Maria Loureiro	18	26.005.023.000
Tr.		Maria Loureiro	21	26.005.030.000
Tr.		Maria Loureiro	22	26.005.025.000
Tr.		Maria Loureiro	26	26.005.027.000
Av.	Cons.	Nébias	148/150	36.014.022.000
Av.	Cons.	Nébias	111	36.009.070.000
Av.	Cons.	Nébias	118	36.008.023.000
Av.	Cons.	Nébias	123	36.015.068.000
Av.	Cons.	Nébias	229	36.035.028.000
Av.	Cons.	Nébias	331	46.025.049.000
Av.	Cons.	Nébias	333	46.025.048.000
R	Mal.	Pêgo Júnior	63	36.025.057.000
R	Mal.	Pêgo Júnior	47	36.025.065.000
R	Mal.	Pêgo Júnior	58	36.033.010.002
R	Mal.	Pêgo Júnior	60	36.033.011.000
R	Mal.	Pêgo Júnior	62	36.033.012.000
R	Mal.	Pêgo Júnior	78	36.033.020.000
R	Mal.	Pêgo Júnior	81	36.025.048.000
R	Mal.	Pêgo Júnior	84	36.033.023.000

R		Paulo Gonçalves	12	36.046.009.000
R		Paulo Moutinho	14	36.045.003.000
R		Paulo Moutinho	18	36.045.005.000
R		Paulo Moutinho	35	36.045.020.000
R		Paulo Moutinho	41 A/B	36.045.018.000
R		República Portuguesa	19	36.039.026.000
R		Silva Jardim	7	37.007.016.000
R		Silva Jardim	11 ALTOS	37.007.015.001
R		Silva Jardim	15	37.009.032.000
R		Silva Jardim	38	36.039.017.000
R		Silva Jardim	40	36.039.018.000
R		Silva Jardim	54	36.046.036.000
R		Silva Jardim	58	36.046.037.000
R		Silva Jardim	68	36.046.040.000
R	Dr.	Silvério Fontes	2	37.007.004.000
R	Dr.	Silvério Fontes	6	37.007.005.000
R	Dr.	Silvério Fontes	10	37.007.006.000
R	Dr.	Silvério Fontes	51	37.010.014.000
R		Sete de Setembro	29	36.018.018.000
R		Sete de Setembro	33	36.018.016.000
R		Sete de Setembro	35	36.018.015.000
R		Sete de Setembro	60	36.026.011.000
R		Sete de Setembro	143	36.022.024.004
R		Sóter de Araújo	15	36.019.033.000

R		Sóter de Araújo	23	36.019.029.001/36.019.029.002 e 36.019.029.003
R		Uruguai	7	37.010.004.000
R		Uruguai	9	37.010.003.000
R		Uruguai	14	37.008.011.000
R		Xavier Pinheiro	160	46.034.019.000
R	Dr.	Cochrane	148	36.009.033.000
R	Dr.	Cochrane	176	36.015.031.000
R	Dr.	Cochrane	199	36.028.044.000
R	Dr.	Cochrane	205	36.028.041.000
Pça.		Iguatemi Martins	102	36.022.010.000

”

Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 5.642, de 29 de julho de 2010, fica substituído pelo Anexo Único deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de novembro de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

